

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS  
SODACASA**

## NITRO 15%

Versão 1 Data de emissão: 16/05/2023

Versão 2 (substitui a versão 1)

Data de revisão: 16/05/2023

Página 1 de 9

Data de impressão: 16-05-2023

### SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

#### 1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: NITRO 15%

Código do produto: 88

#### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Utilização como fertilizante.

#### Usos não aconselhados:

Outras não especificadas.

#### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa: **A.M.C. Cunha, lda**  
Endereço: Estrada dos Almocreves, 653/659 2120-060  
População: Salvaterra de Magos Santarém  
Distrito: +351 263 851 446  
Telefone: +351 263 851 446  
Fax: +351 263 851 445  
E-mail: geral@amccunha.pt  
Web: www.amccunha.pt

#### 1.4 Número de telefone de emergência: 112 (Disponível 24h)

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) (+351) 800 250 250.

Atendimento médico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

### SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

#### 2.1 Classificação da substância ou mistura.

O produto não é classificado como perigoso segundo o Regulamento (CE) No 1272/2008.

#### 2.2 Elementos do rótulo.

Advertências de perigo adicional:

EUH210 Ficha de segurança fornecida a pedido.

#### 2.3 Outros perigos.

A mistura não contém substâncias classificadas como PBT.

A mistura não contém substâncias classificadas como mPmB.

A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não tem efeitos negativos sobre a saúde e o meio ambiente.

### SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

#### 3.1 Substâncias.

Não Aplicável.

#### 3.2 Misturas.

Substâncias que representam um perigo para a saúde ou o meio ambiente de acordo com a Regulamento (CE) No. 1272/2008, têm atribuído um limite de exposição comunitário no lugar de trabalho, estão classificadas como PBT/ mPmB ou incluídas na Lista de Candidatos:

Identificadores	Nome	Concentração	(*)Classificação -Regulamento 1272/2008	
			Classificação	Limite de concentração específico e a Estimativa da Toxicidade Aguda

-Continua na página seguinte.-

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS  
SODACASA**

## NITRO 15%

Versão 1 Data de emissão: 16/05/2023

Página 2 de 9

Versão 2 (substitui a versão 1)

Data de revisão: 16/05/2023

Data de impressão: 16-05-2023

N. CAS: 6484-52-2 N. CE: 229-347-8 N. registo: 01-2119490981-27-XXXX	nitrato de amônio	1 - 45 %	Eye Irrit. 2, H319 - Ox. Sol. 3, H272	Eye Irrit. 2, H319: 80 % < C ≤ 100 %
--	-------------------	----------	---	--

(\*O texto completo das frases H é pormenorizado na secção 16 desta Ficha de Segurança.

### SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

#### 4.1 Descrição das medidas de emergência.

Devido à composição e à tipologia das substâncias presentes no produto, não são necessárias advertências específicas.

#### Inalação.

Em caso de paragem respiratória, administrar respiração artificial e procurar assistência médica urgente. Retirar o acidentado para o ar livre, mantê-lo em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial.

#### Contacto com os olhos.

Retirar as lentes de contacto, se existirem e for fácil de o fazer. Lavar os olhos com água limpa e fresca e procurar ajuda médica.

#### Contacto com a pele.

Tirar a roupa contaminada.

#### Ingestão.

Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito.

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.

Não são conhecidos efeitos agudos e tardios da exposição ao produto.

#### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

### SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

#### 5.1 Meios de extinção.

##### Meios de extinção adequados:

Pó extintor ou CO2. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

##### Meios de extinção inadequados:

Não usar para a extinção jato direto de água. Em presença de tensão elétrica não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

#### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.

##### Riscos especiais.

A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

#### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento.

##### Equipamento de proteção contra incêndios.

Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas.

### SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL.

#### 6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

#### 6.2 Precauções a nível ambiental.

-Continua na página seguinte.-

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS  
SODACASA**

## NITRO 15%

Versão 1 Data de emissão: 16/05/2023

Versão 2 (substitui a versão 1)

Data de revisão: 16/05/2023

Página 3 de 9

Data de impressão: 16-05-2023

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente; na medida do possível, evite qualquer derrame.

### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculita, terra de diatomáceas...) e limpe a área imediatamente com um descontaminante adequado.

Deposite os resíduos em recipientes fechados e adequados para a eliminação, de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

### 6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

O produto não exige medidas de manuseamento especiais; recomendam-se as seguintes medidas gerais:

Para a proteção pessoal, ver secção 8.

Na zona de trabalho deve ser proibido fumar, comer e beber.

Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.

Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

O produto não exige medidas especiais de armazenamento.

Como condições gerais de armazenamento, devem-se evitar fontes de calor, radiações, eletricidade e o contacto com alimentos.

Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos.

Armazenar os recipientes entre 5 e 35 °C, num local seco e bem ventilado.

Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações do rótulo. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames.

O produto não está afetado pela Directiva 2012/18/UE (SEVESO III).

### 7.3 Utilizações finais específicas.

Não disponível.

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

### 8.1 Parâmetros de controlo.

O produto NÃO contém substâncias com Valores Limite Ambientais de Exposição Profissional. O produto NÃO contém substâncias com Valores Biológicos Limite.

Níveis de concentração DNEL/DMEL:

Nome	DNEL/DMEL	Tipo	Valor
nitrato de amônio N. CAS: 6484-52-2 N. CE: 229-347-8	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	37,6 (mg/m <sup>3</sup> )
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	11,1 (mg/m <sup>3</sup> )
	DNEL (Trabalhadores)	Dérmica, Crónico, Efeitos sistémicos	21,3 (mg/kg bw/day)
	DNEL (Consumidores)	Dérmica, Crónico, Efeitos sistémicos	12,8 (mg/kg bw/day)
	DNEL (Consumidores)	Oral, Crónico, Efeitos sistémicos	12,8 (mg/kg bw/day)

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS  
SODACASA**

## NITRO 15%

Versão 1 Data de emissão: 16/05/2023

Versão 2 (substitui a versão 1)

Data de revisão: 16/05/2023

Página 4 de 9

Data de impressão: 16-05-2023

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

Níveis de concentração PNEC:

Nome	Detalhes	Valor
nitrito de amônio N. CAS: 6484-52-2 N. CE: 229-347-8	água (água doce)	0,45 (mg/L)
	água (água marinha)	0,045 (mg/L)
	água (descargas intermitentes)	4,5 (mg/L)
	STP	18 (mg/L)

PNEC: Predicted No Effect Concentration, (concentração prevista sem efeitos) concentração da substância por baixo da qual não são esperados efeitos negativos no comportamento ambiental.

### 8.2 Controlo da exposição.

#### Medidas de ordem técnica:

<b>Concentração:</b>	<b>100 %</b>
<b>Usos:</b>	<b>Utilização como fertilizante.</b>
<b>Proteção respiratória:</b>	
Se as medidas técnicas recomendadas forem cumpridas, não é necessário qualquer equipamento de proteção individual.	
<b>Proteção das mãos:</b>	
Se o produto for manuseado corretamente, não é necessário qualquer equipamento de proteção individual.	
<b>Proteção dos olhos:</b>	
Se o produto for manuseado corretamente, não é necessário qualquer equipamento de proteção individual.	
<b>Proteção da pele:</b>	
EPI:	Calçado de trabalho
Características:	Marcação «CE» Categoria II.
Normas CEN:	EN ISO 13287, EN 20347
Manutenção:	Estes artigos adaptam-se à forma do pé do primeiro utilizador. Por este motivo, e igualmente por questões de higiene, deve-se evitar a sua reutilização por qualquer outra pessoa.
Observações:	O calçado de trabalho para uso profissional é o que incorpora elementos de protecção destinados à protecção do utilizador contra as lesões que possam provocar acidentes

## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Estado físico: Sólido

Cor: N.D./N.A.

Odor: Inodoro

Limiar de odor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de fusão: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de congelação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Inflamabilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limite inferior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limite superior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de inflamação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Temperatura de autoignição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Temperatura de decomposição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

pH: 6-8 (10%)

Viscosidade cinemática: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Solubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Hidrosolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Lipossolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Coefficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico): Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Pressão de vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Densidade absoluta: 900-1100 kg/m<sup>3</sup> (cálculo/estimação)

-Continua na página seguinte.-

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS  
SODACASA**

## NITRO 15%

Versão 1 Data de emissão: 16/05/2023

Versão 2 (substitui a versão 1)

Data de revisão: 16/05/2023

Página 5 de 9

Data de impressão: 16-05-2023

Densidade relativa: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto  
Densidade relativa do vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto  
Características das partículas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

### 9.2 Outras informações.

Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

### 10.1 Reatividade.

O produto não apresentar riscos devido à sua reatividade.

### 10.2 Estabilidade química.

Estável sob as condições de manipulação e armazenamento recomendadas (ver epígrafe 7).

### 10.3 Possibilidade de reações perigosas.

O produto não tem a possibilidade de reacções perigosas.

### 10.4 Condições a evitar.

Evitar qualquer tipo de manipulação incorreta.

### 10.5 Materiais incompatíveis.

Mantém afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos, com o fim de evitar reacções exotérmicas.

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Não se decompõe se for destinado aos usos previstos.

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

### 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008.

Informação Toxicológica sobre as substâncias presentes na composição.

Nome	Toxicidade aguda			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
nitrato de amônio	Oral	LD50	Rat	2220 mg/kg [1]
		LD50	Rat	2950 mg/kg bw [2]
		LD50	Mouse	2085 mg/kg bw [3]
N. CAS: 6484-52-2 N. CE: 229-347-8	Cutânea	[1] Gigena i Sanitariya. For English translation, see HYSAAV. Vol. 52(8), Pg. 25, 1987.		
		[2] Study report, 1981. OECD Guideline 401 (Acute Oral Toxicity)		
		[3] Evaluation of the mutagenic activity of ammonium nitrate and dimethylamine salt of 2,4-dichlorophenoxyacetic acid, Nechkina MA, 1992.		
Inalação	LC50	Rat	>88.8 mg/L (4 h) [1]	
		[1] experimental result		

a) Toxicidade aguda;

Dados não conclusivos para a classificação.

b) Corrosão/irritação cutânea;

Dados não conclusivos para a classificação.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS  
SODACASA**

## NITRO 15%

Versão 1 Data de emissão: 16/05/2023

Versão 2 (substitui a versão 1)

Data de revisão: 16/05/2023

Página 6 de 9

Data de impressão: 16-05-2023

- d) Sensibilização respiratória ou cutânea;  
Dados não conclusivos para a classificação.
- e) Mutagenicidade em células germinativas;  
Dados não conclusivos para a classificação.
- f) Carcinogenicidade;  
Dados não conclusivos para a classificação.
- g) Toxicidade reprodutiva;  
Dados não conclusivos para a classificação.
- h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;  
Dados não conclusivos para a classificação.
- i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;  
Dados não conclusivos para a classificação.
- j) Perigo de aspiração.  
Dados não conclusivos para a classificação.

### 11.2 Informações sobre outros perigos.

#### **Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos sobre a saúde humana.

#### **Outras informações**

Não existem informações disponíveis sobre outros efeitos adversos para a saúde.

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

### 12.1 Toxicidade.

Nome	Ecotoxicidade			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
nitrito de amônio	Peixes	LC50	Cyprinus carpio (Fish, fresh water)	95 - 102 mg/l (48 h) [1]
		[1] BASF AG Ludwigshafen		
nitrito de amônio	Invertebrados aquáticos	EC50	Daphnia magna	555 mg/l [1]
		EC50	Daphnia sp.	111 - 840 mg/l (48 h) [2]
N. CAS: 6484-52-2 N. CE: 229-347-8	Plantas aquáticas	EC50	Scenedesmus quadricauda	83 mg/l [1]
		EC50	several benthic diatoms	>1700 mg/l (10 d) [2]
		[1] Forschungsbericht, Umweltbundesamt, Berlin, cited in KBWS, Trenel, J. and Kuehn, R. 1982		
		[2] Tolerance of estuarine benthic diatoms to high concentrations of ammonia, nitrite ion, nitrate ion and orthophosphate, Admiraal W. 1977.		

### 12.2 Persistência e degradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade das substâncias presentes.

Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade das substâncias presentes.

Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto

### 12.3 Potencial de bioacumulação.

**Informações relativas à Bioacumulação das substâncias presentes.**

-Continua na página seguinte.-

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS  
SODACASA**

## NITRO 15%

Versão 1 Data de emissão: 16/05/2023

Versão 2 (substitui a versão 1)

Data de revisão: 16/05/2023

Página 7 de 9

Data de impressão: 16-05-2023

Nome	Bioacumulação			
	Log Pow	BCF	NOECs	Nível
nitrato de amônio N. CAS: 6484-52-2 N. CE: 229-347-8	-3,1	-	-	Muito baixo

### 12.4 Mobilidade no solo.

Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo.  
Não é permitida a descarga nos esgotos ou cursos de água.  
Evitar a penetração no solo.

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino sobre o ambiente.

### 12.7 Outros efeitos adversos.

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

## SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água. Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.  
Siga as disposições da Directiva 2008/98/CE relativas à gestão de resíduos, DL 73/2011 e Decisão da Comissão 2014/955 / UE (códigos LER).

## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Não é perigoso no transporte. Em caso de acidente e derrame do produto, actuar de acordo com o ponto 6.

### 14.1 Número ONU ou número de ID.

Não é perigoso no transporte.

### 14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição:

ADR/RID: Não é perigoso no transporte.

IMDG: Não é perigoso no transporte.

OACI/IATA: Não é perigoso no transporte.

### 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.

Não é perigoso no transporte.

### 14.4 Grupo de embalagem.

Não é perigoso no transporte.

### 14.5 Perigos para o ambiente.

Não é perigoso no transporte.

Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F – Incêndio, S - Derrames): Não Aplicável.

### 14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Não é perigoso no transporte.

### 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI.

Não é perigoso no transporte.

-Continua na página seguinte.-

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS  
SODACASA**

## NITRO 15%

Versão 1 Data de emissão: 16/05/2023

Página 8 de 9

Versão 2 (substitui a versão 1)

Data de revisão: 16/05/2023

Data de impressão: 16-05-2023

### SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

#### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Classificação do produto de acordo com o Anexo I da Directiva 2012/18/UE (SEVESO III): N/A

O produto está afetado pelo DL 147/2008, de 29 de julho (responsabilidade por danos ambientais).

O produto não está afetado pelo Regulamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.

O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

Restrições ao fabrico, colocação no mercado e utilização de certas substâncias, misturas e artigos perigosos:

Denominação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas	Condições de restrição
58. Nitrato de amónio (NA) N.o CAS 6484-52-2 N.o CE 229-347-8	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Não pode ser colocado no mercado pela primeira vez após 27 de Junho de 2010 como substância ou em misturas com teor de azoto superior a 28 % em peso sob a forma de nitrato de amónio, para utilização como adubo sólido, simples ou composto, excepto se o adubo cumprir as disposições técnicas relativas aos adubos à base de nitrato de amónio com elevado teor de azoto, previstas no anexo III do Regulamento (CE) n.o 2003/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (10).</li><li>2. Não pode ser colocado no mercado após 27 de Junho de 2010 como substância ou em misturas com teor de azoto igual ou superior a 16 % em peso sob a forma de nitrato de amónio excepto para fornecimento a:<ol style="list-style-type: none"><li>a) Distribuidores e utilizadores a jusante, incluindo pessoas singulares ou colectivas licenciadas ou autorizadas ao abrigo da Directiva 93/15/CEE do Conselho (11);</li><li>b) Agricultores, para utilização em actividades agrícolas, a tempo inteiro ou parcial, e não necessariamente relacionadas com a dimensão do terreno. Para efeitos da presente alínea, entende-se por:<ol style="list-style-type: none"><li>i) «Agricultor»: a pessoa singular ou colectiva ou o grupo de pessoas singulares ou colectivas, qualquer que seja o estatuto jurídico que o direito nacional confira ao grupo e aos seus membros, cuja exploração se situe no território da Comunidade, a que se refere o artigo 299.o do Tratado, e que exerça uma actividade agrícola;</li><li>ii) «Actividade agrícola»: a produção, criação ou cultivo de produtos agrícolas, incluindo a colheita, ordenha, criação de animais ou detenção de animais para fins de produção, ou a manutenção das terras em boas condições agrícolas e ambientais, tal como definidas nos termos do artigo 5.o do Regulamento (CE) n.o 1782/2003 do Conselho (12);</li></ol></li><li>c) Pessoas singulares ou colectivas que desenvolvam actividades profissionais tais como horticultura, cultivo de plantas em estufa, manutenção de parques, jardins ou campos desportivos, silvicultura ou outras actividades análogas.</li></ol></li><li>3. Contudo, no que diz respeito às restrições previstas no ponto 2, os Estados-Membros podem, por razões socioeconómicas, aplicar, até 1 de Julho de 2014, um limite máximo de 20 % em peso de azoto sob a forma de nitrato de amónio para substâncias e misturas colocadas no mercado nos seus territórios. Do facto devem informar a Comissão e os restantes Estados-Membros.</li></ol>

#### 15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

### SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Texto completo das frases H que aparecem no epígrafe 3:

H272 Pode agravar incêndios; comburente.  
H319 Provoca irritação ocular grave.

-Continua na página seguinte.-

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS  
SODACASA**

## NITRO 15%

Versão 1 Data de emissão: 16/05/2023

Versão 2 (substitui a versão 1)

Data de revisão: 16/05/2023

Página 9 de 9

Data de impressão: 16-05-2023

Códigos de classificação:

Eye Irrit. 2 : Irritação ocular, Categoria 2  
Ox. Sol. 3 : Sólido comburente, Categoria 3

Modificações em relação à versão anterior:

- Mudança na classificação de perigo (SECÇÃO 2.1).
- Eliminação de recomendações de prudência/advertências de perigo/pictogramas/palavra-sinal (SECÇÃO 2.2).
- Adicionados recomendações de prudência/advertências de perigo/pictogramas/palavra-sinal (SECÇÃO 2.2).
- Mudanças na composição do produto (SECÇÃO 3.2).
- Modificações nos primeiros socorros (SECÇÃO 4.1).
- Modificação nas medidas de combate a incêndios (SECÇÃO 5.2).
- Modificação nas medidas de combate a incêndios (SECÇÃO 5.3).
- Modificações nas precauções de manuseamento e armazenagem (SECÇÃO 7.1).
- Modificações nas precauções de manuseamento e armazenagem (SECÇÃO 7.2).
- Eliminação de equipamentos de proteção individual (SECÇÃO 8.2).
- Modificações do equipamentos de proteção individual (SECÇÃO 8.2).
- Modificação da informação das condições de estabilidade e reatividade (SECÇÃO 10.1).
- Modificação da informação das condições de estabilidade e reatividade (SECÇÃO 10.3).
- Modificação da informação das condições de estabilidade e reatividade (SECÇÃO 10.4).
- Modificação da informação das condições de estabilidade e reatividade (SECÇÃO 10.5).
- Modificação da informação das condições de estabilidade e reatividade (SECÇÃO 10.6).

### Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CRE]:

Perigos físicos	Com base em dados de ensaio
Perigos para a saúde	Método de cálculo
Perigos para o ambiente	Método de cálculo

Recomenda-se que só utilize o produto para os usos previstos.

Abreviaturas e siglas utilizadas:

BCF: Factor de bioconcentração.  
CEN: Comité Europeu de Normalização.  
DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.  
DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.  
EC50: Concentração média eficaz.  
EPI: Equipamento de proteção individual.  
LC50: Concentração letal, 50%.  
LD50: Dose Letal, 50%.  
NOEC: Não se observou efeito de concentração.  
PNEC: Predicted No Effect Concentration, (concentração prevista sem efeitos) concentração da substância por baixo da qual não são esperados efeitos negativos no comportamento ambiental.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>

<http://echa.europa.eu/>

Regulamento (UE) 2020/878.

Regulamento (CE) No 1907/2006.

Regulamento (CE) No 1272/2008.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, substâncias e misturas químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.